



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 131/2026 – GAB

Dispõe sobre o expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal em razão da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol.

A Prefeita do Município de Itinga do Maranhão, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido expediente excepcional nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 29 de junho de 2026, encerrando-se as atividades às 12h00.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis à população, os quais deverão funcionar normalmente ou em regime de escala, conforme determinação dos respectivos secretários e chefias.

Art. 3º. Caberá aos dirigentes dos órgãos municipais a adoção das medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO
MARANHÃO, Estado do Maranhão, aos 26 de junho de 2026.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA





DECRETO Nº 131/2026 - GAB

Art. 1º — Nomear, o Sr. **FRANCISCO VAGNO NERES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 026.808.423-83, para exercer até 09 de janeiro de 2028, o cargo de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Governador Eugênio Barros – Maranhão.

Art. 2º — O nomeado deverá cumprir integralmente os deveres e atribuições inerentes ao cargo, conforme estabelecido na *Lei Federal nº 8.069/1990* e na *Lei Municipal nº 86/2015*, agindo com o devido zelo, dedicação, ética e sigilo profissional no desempenho de suas funções.

Art. 3º — As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes no orçamento vigente do Município de Governador Eugênio Barros, Maranhão.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: d12b3e84d8ba79d835fd63c81b810693

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 130/2026 - GAB

DECRETO Nº 130/2026 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do cargo de Provimento em Comissão de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Guarda Municipal do município de Itinga do Maranhão/MA, o Sr. **BRUNO SILVA DE ASSIS**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 26 de junho de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 0de16f16d6dc2cf9b2a96633d81e0149

DECRETO Nº 131/2026 - GAB

Dispõe sobre o expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal em razão da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol.

A Prefeita do Município de Itinga do Maranhão, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido expediente excepcional nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 29 de junho de 2026, encerrando-se as atividades às 12h00.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis à população, os quais deverão funcionar normalmente ou em regime de escala, conforme determinação dos respectivos secretários e chefias.

Art. 3º. Caberá aos dirigentes dos órgãos municipais a adoção das medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, aos 26 de junho de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 775fca5ab51ec2ffc249ba654fef8e5

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 370/2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 370/2025, assinado em 28/05/2026. Objeto: Credenciamento de laboratórios de análises para prestação de serviços de exames laboratoriais na cidade de Itinga do Maranhão - MA, , por meio de requisição ou formulário próprio, emitido pela Secretaria de Saúde. Processo Administrativo nº 10.003/2025. Modalidade: Credenciamento nº 003/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: LABORATORIO DE MEDICINA PREVENTIVA LTDA, CNPJ nº 41.000.515/0001-79. Valor Global: R\$ 927.702,21 (novecentos e vinte e sete mil, setecentos e dois reais e vinte e um centavos). Vigência Inicial: 4 de Junho de 2026. Vigência Final: 3 de Junho de 2027. Andreia Neumann - Secretária Municipal de Saúde. Itinga do Maranhão - MA, 28 de Maio de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 76aa56748b8202b51f8fc943233408fd

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 20 DE JUNHO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
ESTADO DO MARANHÃO

